

**PORTARIA Nº 152 – 29 de junho de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Ires Heep Heberle**, RG. nº 3.783.435-1, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007, com fruição durante o período de 21 de junho a 20 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de junho de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 29 de junho de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete